



**DECRETO Nº 136/2018**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.121.235,33 (Um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

|   |           |
|---|-----------|
| <b>02. PODER EXECUTIVO</b>  |           |
| <b>02.01. GABINETE DO PREFEITO</b>  |           |
| 041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                       |           |
| 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$                | 30.000,00 |
| 6 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |           |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$      | 10.000,00 |
| 8 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |           |
| <b>02.02. PROCURADORIA JURÍDICA</b>   |           |
| 020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO ACESSORIA JURÍDICA                         |           |
| 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$      | 40.000,00 |
| 11 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |           |
| <b>SOMA.....R\$ 80.000,00</b>   |           |
| <b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b> |           |
| <b>03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |           |
| 041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |           |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                               | 50.000,00 |
| 26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |           |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$      | 50.000,00 |
| 29 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |           |
| 041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                           |           |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                               | 5.000,00  |
| 34 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |           |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$      | 3.000,00  |
| 35 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |           |
| 061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL                               |           |
| 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$      | 15.000,00 |
| 38 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |           |
| <b>03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>                             |           |
| 041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL                        |           |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                               | 10.000,00 |
| 55 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |           |
| <b>SOMA.....R\$ 133.000,00</b>  |           |
| <b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>                       |           |
| <b>04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>                            |           |
| 121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                                 |           |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                               | 20.000,00 |
| 66 FONTE: 103 5% sobre demais Transferências Constitucionais                |           |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                               | 20.000,00 |
| 67 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação               |           |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$      | 10.000,00 |
| 69 FONTE: 103 5% sobre demais Transferências Constitucionais                |           |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$    | 30.000,00 |
| 70 FONTE: 103 5% sobre demais Transferências Constitucionais                |           |
| 123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL               |           |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                               | 40.000,00 |
| 79 FONTE: 103 5% sobre demais Transferências Constitucionais                |           |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                               | 40.000,00 |
| 80 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação               |           |
| <b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>                               |           |
| 123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL             |           |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$    | 50.000,00 |
| 120 FONTE: 103 5% sobre demais Transferências Constitucionais               |           |



|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>                                   |                     |
| 278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES                                   |                     |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$                      | 10.000,00           |
| 151 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                     |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$                    | 25.000,00           |
| 152 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                     |
| <b>SOMA.....R\$</b>   | <b>245.000,00</b>   |
| <b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>                                |                     |
| <b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                     |
| 103010015.2.038000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ         |                     |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$                    | 20.000,00           |
| 1868 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                     |                     |
| 103020016.2.033000 REPASSE SUBVENÇÃO A APAE   |                     |
| 3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$  | 13.235,33           |
| 1607 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos                              |                     |
| 103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                          |                     |
| 3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$                    | 50.000,00           |
| 191 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                   |                     |
| 3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$                    | 150.000,00          |
| 2045 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos                              |                     |
| <b>05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |                     |
| 082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)                 |                     |
| 3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$               | 30.000,00           |
| 213 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                     |
| <b>SOMA.....R\$</b>   | <b>263.235,33</b>   |
| <b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>  |                     |
| <b>06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>  |                     |
| 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA                         |                     |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$                    | 10.000,00           |
| 284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                     |
| <b>SOMA.....R\$</b>   | <b>10.000,00</b>    |
| <b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>                                      |                     |
| <b>07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |                     |
| 041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM  |                     |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$   | 30.000,00           |
| 301 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                     |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$                    | 20.000,00           |
| 302 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                     |
| 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA   |                     |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$                    | 30.000,00           |
| 310 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                     |
| <b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b> |                     |
| 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS                                   |                     |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$   | 80.000,00           |
| 318 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                     |
| 154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |                     |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$   | 120.000,00          |
| 341 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública                                     |                     |
| 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  |                     |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$   | 60.000,00           |
| 355 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                     |
| <b>SOMA.....R\$</b>   | <b>340.000,00</b>   |
| <b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>                                      |                     |
| <b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>                                      |                     |
| 226910030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL                       |                     |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$   | 50.000,00           |
| 401 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                     |
| <b>SOMA.....R\$</b>   | <b>50.000,00</b>    |
| <b>TOTAL.....R\$</b>  | <b>1.121.235,33</b> |

**Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

|  |                   |
|--|-------------------|
| FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$                            | 665.000,00        |
| FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ | 170.000,00        |
| FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R\$                | 120.000,00        |
| <b>SOMA.....R\$</b>  | <b>955.000,00</b> |

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**



**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| 041220003.2.005000   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                 |                     |
| 3.1.90.11.00.0000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$                     | 15.000,00           |
| 23   | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                     |
| 3.1.91.13.00.0000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$  | 6.000,00            |
| 24   | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                     |
| 041220003.2.043000   | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  |                     |
| 3.1.90.11.00.0000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$                     | 15.000,00           |
| 32   | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                     |
| 3.1.90.13.00.0000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$  | 5.500,00            |
| 33   | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                     |
| 3.3.90.39.00.0000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$                    | 5.000,00            |
| 36   | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                     |
| 4.4.90.52.00.0000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$                                | 3.000,00            |
| 37   | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                     |
| 061820004.2.010000   | MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  |                     |
| 3.1.91.13.00.0000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$  | 1.500,00            |
| 39   | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                     |
| <b>03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>               |   |                     |
| 041280008.2.007000   | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                            |                     |
| 3.1.90.13.00.0000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$  | 17.500,00           |
| 46   | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                     |
| 3.1.91.13.00.0000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$  | 4.500,00            |
| 47   | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                     |
| <b>SOMA.....R\$</b>  |   | <b>73.000,00</b>    |
| <b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b> |   |                     |
| <b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                       |   |                     |
| 103010015.2.030000   | MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                     |
| 3.1.90.11.00.0000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$                     | 50.000,00           |
| 166  | FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                     |                     |
| 103020016.2.033000   | REPASSE SUBVENÇÃO A APAE  |                     |
| 3.3.50.43.00.0000  | SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$  | 13.235,33           |
| 188  | FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |                     |
| <b>05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>             |   |                     |
| 082440018.2.039000   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL                              |                     |
| 3.1.90.11.00.0000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$                     | 30.000,00           |
| 203  | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                     |
| <b>SOMA.....R\$</b>  |   | <b>93.235,33</b>    |
| <b>TOTAL.....R\$</b>   |   | <b>1.121.235,33</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1672 Página: 58-60 Ano: VII**

**Data: 14/01/2019**